CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 209
SERVIDOR.
MAT. 6049
nº 95

PROPOSTA DE EMENDA DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 325/2015 que Estima e Fixa a Despesa do Orçamento- Programa do Município do Salvador, para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras Providências.

EMENDA Nº

Alterar, no Anexo denominado "Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades Regionalizados" - as Metas Físicas dos Programas 14 e 24, denominados Salvador Cidade Justa e Igualitária e Gestão Pública de Excelência, respectivamente, procedendo os ajustes pertinentes, na forma abaixo discriminada, permanecendo inalterados os quantitativos das demais:

Poder: Executivo
Órgão: 21000 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 21612 – SPM: Superintendência de Políticas para as Mulheres

Programa: 0014 - Salvador Cidade Justa e Igualitária

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Prefeitura Bairro	Metas Físicas	Valor
14.244.0014.101100	Implantação do Centro de Referência de Atenção á Mulher (CRAM)	Centro Implantado	Unidade	Cajazeiras Subúrbio	2	150.000

Programa: 0024 - Promoção da Equidade de Gênero, Proteção e Atenção a Mulher

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Prefeitura Bairro	Metas Físicas	Valor
14.422.0024.206500	Realização de Ações nas Datas Simbólicas em Defesa dos Direitos das Mulheres	Ação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	4	12.000
14.422.0024.205600	Realização de Campanhas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	3	180.000
14.422.0024.205700	Promoção de Ações de Cidadania para as Mulheres	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	2	305.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 702
SERVIDOR.
MAT. 6044

Justificativa: Promover a compatibilidade das metas físicas e financeiras, de forma a viabilizar a execução do Programa de trabalho da Superintendência de Políticas para as Mulheres – SPM na gestão de determinados projetos e convênios coordenados pela Autarquia.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 103
SERVIDOR.
MAT. 6871-9

nº 96

PROPOSTA DE EMENDA DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 325/2015 que Estima e Fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras Providências.

EMENDA Nº

Incluir, nos Anexos que integram a Documentação Complementar, as Alteração do PPA, por Ações não Orçamentárias, originárias do Acordo celebrado entre a Prefeitura do Salvador e os Shopping Centers.

Eixo - Desenvolvimento Social
Área Temática - Educação
Programa – Alfabetização na Idade Certa
Iniciativa – Acesso à Educação Infantil – ampliar a oferta de Vagas de Educação Infantil na Rede Pública, universalizando a Pré - Escola
Ação – Construção e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI
Valor Extra Orçamentário – R$ 61.780.000,00 (sessenta hum milhões e setecentos e oitenta mil reais)

Eixo – Gestão da Cidade
Área Temática – Mobilidade Urbana
Programa - Transporte Público Eficiente e de Qualidade
Iniciativa - Gestão Inteligente de Trânsito e Transporte
Ação - Implantação da Central de Operações Integrada - COI
Valor Extra Orçamentário – R$ 43.655.000,00 (quarenta e três milhões , seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

Eixo – Gestão da Cidade
Área Temática – Ambiente Urbano
Programa – Desenvolvimento Urbano
Iniciativa - Ação Complementar
Ação – Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT
Valor Extra Orçamentário – R$ 2.565.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 704
SERVIDOR.
MAT. 6049

Justificativa – Considerando o Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal e a iniciativa privada para execução de forma extra orçamentária das Ações acima relacionadas que vão impactar no Programa de Governo, necessário se faz, o registro dessas intervenções, no anexo de alterações do PPA, conforme prevê o Art.2º da Lei nº 8.752/2015.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR